#### Prefeitura Municipal de Itaqui



# ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: COZINHEIRO

ATRIBUIÇÕES:

### <u>Descrição Sintética</u>:

- Preparar e cozinhar os alimentos e responsabilizar-se pela cozinha.

### <u>Descrição Analítica</u>:

- Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios;
- Preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício;
- Preparar e distribuir alimentos;
- Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos, verificando estoque e estado de conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, responsabilizando-se pelo ambiente organizacional da cozinha.

# QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos;

Escolaridade: Ensino fundamental; Carga Horária: 40 h semanais.

### CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

# ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética:</u> Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

# Descrição Analítica:

- Fazer o serviço de faxina em geral;
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
- Arrumar banheiros e toaletes;
- Auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama;
- Lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa;
- Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados;
- Lavar vidros, espelhos e persianas;
- Varrer e limpar pátios, fazer café e, eventualmente servi-lo;
- Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;

# QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima 18 anos.

Escolaridade: Ensino fundamental completo

Carga Horária: 40 h. Semanais.